



**PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL**  
LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

CEP: 85304-000

Centro

Praça Ruy Barbosa 01

C.N.P.J. 76.205.970/0001-95

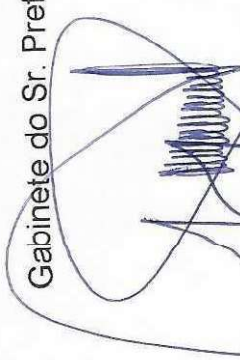
**PORTARIA N.º 138/2006**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Item VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 35, Inciso III, da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002 e Artigo 142 § 6.º da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE EXCLUIR**, a Gratificação de Insalubridade do Servidor abaixo relacionado, a contar de 02/05/2006.

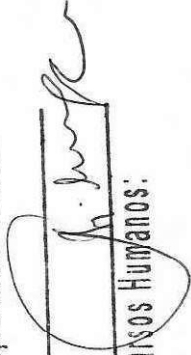
| NOME                | RG             | CARGO                    | PORCENTAGEM |
|---------------------|----------------|--------------------------|-------------|
| Joel José Capeletti | 4.023.469-1-PR | Agente Administrativo II | 20%         |

2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Junho de

  
Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul  
Veículo Publicação: Diário do Rio  
Data Publicação: 07/06/2006  
FLS. 15

  
Divisão Recursos Humanos: